

17.10 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17.11 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado nos artigos 30.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos e admitidos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17.12 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação para o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

17.13 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica.

17.14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, das instalações do Município de Pampilhosa da Serra e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Prazo de validade: O concurso é válido apenas para a vaga existente, esgotando-se com o seu preenchimento.

19 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Sandra Sofia Miguel Chora Custódio, Chefe de Divisão. Vogais efetivos:

Jorge Miguel Batista Duarte Gaspar, Técnico Superior, que Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

Fernando Pereira Alves, Chefe de Divisão.
Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe de Divisão.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência e os meios de comunicação, expressão a utilizar no processo de seleção.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Pampilhosa da Serra (www.cm-pampilhosadaserra.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

18 de julho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Alves Custódio*.

311520981

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 10915/2018

Nos termos do n.º 9 e n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, conciliado com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e por meu despacho, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de seleção de cargo de direção intermédio de 3.º grau foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de direção intermédio de 3.º grau, na unidade de planeamento e sistemas de informação geográfica, pelo período de 3 anos, com efeitos ao dia 10 de julho de 2018, Luís Miguel Braga das Dores Carvalho, Dr., por possuir possui um perfil que se ajusta às exigências do cargo, à prossecução das atribuições e aos objetivos do serviço, demonstrando competência técnica e aptidão

necessária para o exercício da função, apresentando uma adequada visão de gestão, assim como capacidade de comunicação e de liderança. Atento o domínio das atribuições do Município e a experiência profissional na área pretendida.

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional do Nomeado

Nome: Luís Miguel Braga das Dores Carvalho
Data de Nascimento: 10 de setembro de 1979
Formação Académica:

2002 — Licenciatura em Geografia e Planeamento, na Universidade do Minho

2006 — Pós Graduação em Turismo, Ordenamento e Gestão do Território, na Universidade Fernando Pessoa;

2007 — Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica, no Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia (ISLA);

2010 — Curso de Mestrado em Ecologia, Ambiente e Território, na Universidade do Porto (não conferente de grau, correspondendo à classe E na escola europeia de comparabilidade de classificações).

Atividades Profissionais:

12 de abril de 2004 a 30 de junho de 2017, Técnico Superior de Geografia e Planeamento, na Câmara Municipal de Paredes;

1 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, em regime de substituição na Câmara Municipal de Paredes;

16 agosto de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, na Câmara Municipal de Paredes;

13 de fevereiro de 2018 a 9 de julho de 2018, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, em regime de substituição na Câmara Municipal de Paredes;

11 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Almeida*.

311513415

Edital n.º 721/2018

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia cinco de julho do ano de dois mil e dezoito, o executivo municipal, deliberou, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o referido projeto do Regulamento é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Divisão de Educação — Projeto de Regulamento Municipal para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para educacao@cm-paredes.pt, ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Almeida*.

311514014

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 10916/2018

Em cumprimento do estipulado no art.º 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que caducou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com Francisco Alves Silva, Assistente Operacional, posição e nível remuneratório 1, (580,00€) por lhe ter sido deferida a Pensão de Velhice, com data de início em 1 de julho de 2018.

11 de julho de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo Santos Lopes*.

311514177

Aviso n.º 10917/2018

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal — Artigos 18.º e 46.º

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que, sob proposta da Câmara

Municipal, a Assembleia Municipal de Penafiel, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovou por maioria em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2018, a Proposta Final de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel artigos 18.º e 46.º

A alteração incide sobre os artigos n.ºs 18.º e 46.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel.

Assim, em conformidade com o disposto do artigo 190.º, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 192.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publica-se no *Diário da República* o Regulamento contendo as partes respetivas dos artigos com a sua nova redação, bem como a deliberação da Assembleia Municipal que o aprovou.

16 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

Deliberação

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de junho de 2018, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal da proposta final da alteração aos artigos 18.º e 46.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel, para efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 29 de junho de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel (parte respetiva)

[...]

SUBSECÇÃO II

Áreas de equipamentos estruturantes existentes

Artigo 18.º

Caracterização e usos

1 — As áreas de equipamentos estruturantes existentes destinam-se exclusivamente à instalação de equipamentos ou infraestruturas de interesse e utilização coletiva.

2 — Os destinos de uso específico indicados na planta de ordenamento podem ser alterados, desde que seja mantida a finalidade genérica da sua ocupação com equipamento ou infraestruturas estruturantes de interesse público e de tal facto não resulte agravamento das condições ambientais e urbanísticas existentes, nem prejuízo do valor histórico, arquitetónico ou paisagístico do património em presença, caso este deva ser salvaguardado.

3 — Excetua-se ao disposto no número anterior as situações de reconhecido interesse público, ou de deslocalização, ou de desativação da totalidade de um equipamento por motivos devidamente justificados, admitindo-se a transformação das áreas previstas como Equipamentos para a categoria de uso que confronte em maior extensão com a área a ele afeta, desde que dentro da mesma classe de solo.

[...]

SECÇÃO IX

Espaço de uso múltiplo

Artigo 46.º

Áreas de equipamentos estruturantes

1 — As áreas de equipamentos estruturantes em solo rural destinam-se predominantemente à instalação de equipamentos ou infraestruturas de interesse coletivo ou que se revelem de interesse municipal.

2 — Os usos específicos e inerentes a estas áreas são os definidos na planta de ordenamento, podendo apenas ser alterados desde que se mantenha a finalidade genérica da sua ocupação com equipamento de utilização coletiva ou de interesse municipal, sem agravamento das condições ambientais e urbanísticas existentes.

3 — Excetuam-se ao disposto nos números anteriores as situações de reconhecido interesse público, ou de deslocalização, ou de desativação da totalidade de um equipamento por motivos devidamente justificados, admitindo-se a transformação das áreas previstas como Equipamentos para a categoria de uso que confronte em maior extensão com a área a ele afeta, desde que dentro da mesma classe de solo.

4 — Nestas áreas o índice de utilização não pode ser superior a 0,2, devendo assegurar-se a correta integração urbanística e paisagística dos edifícios na envolvente.

5 — Constituem exceção aos números anteriores as áreas delimitadas no POACL como áreas com vocação turística, respetivamente, a Quinta de Santa Cruz e a Quinta de Ufe, regendo-se pelo disposto no regulamento do referido Plano.

[...]

611515805

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 10918/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por Despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 25 de junho de 2018, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas com os seguintes trabalhadores:

Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro (106167), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Lídia Maria Flores Queirós (106150), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Diana Marisa Correia de Almeida (106135), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Sara Isabel Pinheiro Velho (106128), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Adolfo Joaquim Martins Ribas (90990), Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2.ª

12 de julho de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311515619

Aviso n.º 10919/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 27 de abril de 2018, faz-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Gil André Monteiro Soares Almeida (101469), técnico superior, Posição Remuneratória 2.ª

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 04 de junho de 2018, faz-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Paula Cristina Ferreira Teixeira Pinto (101558), técnico superior, Posição Remuneratória 3.ª

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 06 de abril de 2018, faz-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Fernando Jorge Alves Afonso (101693), especialista de informática do grau 1, nível 3, índice 580, escalão 2, correspondente à Posição Remuneratória entre a 5.ª e 6.ª

12 de julho de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311515595

Aviso n.º 10920/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que cessou a modalidade da relação jurídica de emprego público com este Município por denúncia, David Manuel Fontes Neves dos Santos (101661), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

12 de julho de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311515587